



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

PARECER TÉCNICO DE DEFERIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL

63.01.01.70

Parecer Técnico nº:

INEA/NUCFAUNAPT/3756/2025

Processo nº:

SEI-070002/019879/2025

Data do parecer:

11/09/2025

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO: SEI-070002/019879/2025
DATA: 11/09/2025 FLS.
RUBRICA:

INEA/NUCFAUNA

REQUERENTE: Sociedade Ornitológica de São Fidélis

EMPREENHIMENTO: para realização de torneio de passeriformes.

ENDEREÇO: RUA IVANI PLOUVIER GOUVEA, s/nº

BAIRRO: VILA DOS COROADOS

MUNICÍPIO: São Fidélis

COORDENADAS: Latitude: 1º 2' 0.0" Longitude: 2º 1' 1.0"

CÓDIGO DA ATIVIDADE: -

CLASSE: Não se aplica **IMPACTO AMBIENTAL:** Não se aplica

1. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA
2. CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA
3. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DA ATIVIDADE E SEU ENTORNO
4. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES
5. IDENTIFICAÇÃO DE RISCO
6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
7. AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO
8. CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA
9. PRAZO DE VALIDADE

1. **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA**

Trata-se de requerimento de Autorização Ambiental para Realização de Torneios de Passeriformes de acordo com a Lei Estadual n.º 6.908/2014 com nova redação dada pela Lei Estadual n.º 7.845/2018 e atualizada pela Lei Estadual n.º 9.541/2022, com o calendário de torneios do ano de 2025/2026, em nome da **Sociedade Ornitológica de São Fidélis** registrado sob o CNPJ n.º 36.283.695/0001-03, para exposição na SEDE DA ASSOCIAÇÃO na RUA IVANIR PLOUVIER GOUVEIA S/Nº VILA DOS COROADOS - SÃO FIDÉLIS - RJ CEP. 28400-000.

2. **CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA**

A atividade a ser realizada, trata-se de campeonato de canto e fibra de passeriformes, nas seguintes datas:

2025

SETEMBRO 2025 – DIAS: 24, 27 e 28.

OUTUBRO 2025 - DIAS: 01; 04; 05; 08; 11; 12; 15; 18; 19; 22; 25; 26 e 29.

NOVEMBRO 2025 - DIAS: 01; 02; 05; 08; 09; 12; 15; 16; 19; 20; 23; 26; 29 e 30.

DEZEMBRO 2025 - DIAS: 03; 06; 07; 10; 13; 14; 17; 20; 21; 24; 25; 27; 28 e 31.

2026

JANEIRO 2026 - DIAS: 01; 03; 04; 07; 10; 11; 14; 17; 18; 21; 24; 25; 28 e 31.

FEVEREIRO 2026 - DIAS: 01; 04; 07; 08; 11; 14; 15; 17; 18; 21; 22; 25 e 28.

MARÇO 2026 - DIAS: 01; 04; 07; 08; 11; 14; 15; 18; 21; 22; 25; 28 e 29.

ABRIL 2026 - DIAS: 01; 03; 04; 05; 08; 11; 12; 15; 18; 19; 21; 22; 24; 25; 26 e 29.

MAIO 2026 - DIAS: 01; 02; 03; 06; 09; 10; 13; 16; 17; 20; 23; 24; 27; 30 e 31.

JUNHO 2026 - DIAS: 03; 04; 06; 07; 10; 13; 14; 17; 20; 21; 24; 27 e 28.

JULHO/ 2026 - DIAS: 01; 04; 05; 08; 11; 12; 15; 18; 19; 22; 25; 26; e 29.

As espécies que poderão estar presentes no evento são: *COLEIRO PAPA-CAPIM (SPOROPHILA CAERULESCENS / NIGRICOLLIS)*, *TRINCA-FERRO (SALTATOR SIMILIS)*, *CANÁRIO DA TERRA (SICALIS FLAVEOLA)*, *BICUDO (ORYZOBORUS MAXIMILIANI)*, *CURIÓ (ORYZOBORUS ANGOLENSIS)*, *TIZIU (VOLATINIA JACARINA)* e *CHANCHÃO (SPOROPHILA FRONTALIS)*.

3. **CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DA ATIVIDADE E SEU ENTORNO**

Os eventos serão realizados na SEDE DA ASSOCIAÇÃO na RUA IVANIR PLOUVIER GOUVEIA S/Nº VILA DOS COROADOS - SÃO FIDÉLIS - RJ CEP. 28400-000. O local fica situado em área urbana, com estruturas residenciais e comerciais no entorno, não contendo fragmentos de mata nas adjacências e não está inserido na unidade de conservação.

4. **IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES**

Atração e proliferação de vetores de doenças, tais como pernilongos, pulgas, mosquitos e ratos em áreas de criação de animais. O controle consiste em eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores, principalmente do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunya.

5. **IDENTIFICAÇÃO DE RISCO**

A possibilidade de fuga de animais silvestres, com ao menos 02 (duas) consequências antevistas: (i) introdução de espécies exóticas na região do evento, (ii) risco à possibilidade de contaminação por patógenos de algum animal presente e/ou que venha de meio externo; O controle consiste na implantação de um sistema contra fugas e acesso de animais do meio externo, contando com área telada e portas.

6. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

O evento ocorrerá conforme as seguintes legislações:

- Lei Estadual n.º 6908/2014, com a redação atualizada pela Lei Estadual n.º 7.845/2018 e Lei Estadual n.º 9.541/2022;
- Resolução INEA n.º 157/2018;
- Lei Estadual n.º 3.900/2002, atualizada pela lei n.º 8.145/2018;
- Portaria Ibama n.º 2489/2019;
- Resolução SEAPPA n.º 37/2023;
- Resolução SEAPPA n.º 40/2024;
- Resolução SEAPPA n.º 55/2024;
- Resolução SEAPPA n.º 61/2024;

7. **AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO**

Considerando que a requerente apresentou toda documentação exigida, de acordo com a Lei Estadual n.º 6908, de 17/10/2014, com a redação atualizada pela Lei Estadual n.º 7.845 de 10/01/2018 e Lei Estadual n.º 9.541 de 10/01/22, assim como os critérios estabelecidos pela Resolução SEAPPA n.º 61 de 09/07/2024 e, portanto, somos de parecer favorável a emissão da Autorização para a Realização de Torneios de Passeriformes em favor da **Sociedade Ornitológica de São Fidélis**, ficando sua validade condicionada ao pleno atendimento das condicionantes constantes do item 8 do presente Parecer Técnico.

8. **CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA**

- 1- Esta autorização não autoriza o funcionamento do estabelecimento no qual são realizados os torneios.
- 2- Os custos com documentações e assessorias serão de total responsabilidade do empreendedor, sem ônus de suas atividades ao INEA.
- 3- Esta autorização é válida, exclusivamente, no território do Estado do Rio de Janeiro, sem emendas ou rasuras.

- 4- Manter o Certificado de Regularidade ao Sistema Confederativo atualizado.
- 5- Manter o ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR SERVIÇO atualizado.
- 6- Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação e manutenção desta autorização ambiental original, em lugar visível durante os eventos descritos.
- 7- O INEA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra: Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou norma legal; Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta autorização; Superveniência de riscos ambientais e da saúde pública; e/ou Existência de informação científica publicada ou legislação confrontante ao autorizado.
- 8- Os torneios só poderão ser realizados na SEDE DA ASSOCIAÇÃO na RUA IVANIR PLOUVIER GOUVEIA S/Nº VILA DOS COROADOS - SÃO FIDÉLIS - RJ CEP. 28400-000. A atividade a ser realizada, trata-se de campeonato de canto e fibra de passeriformes, nas seguintes datas: 2025: SETEMBRO 2025 - DIAS: 24; 27 e 28. OUTUBRO 2025 - DIAS: 01; 04; 05; 08; 11; 12; 15; 18; 19; 22; 25; 26 e 29. NOVEMBRO 2025 - DIAS: 01; 02; 05; 08; 09; 12; 15; 16; 19; 20; 23; 26; 29 e 30. DEZEMBRO 2025 - DIAS: 03; 06; 07; 10; 13; 14; 17; 20; 21; 24; 25; 27; 28 e 31. 2026: JANEIRO 2026 - DIAS: 01; 03; 04; 07; 10; 11; 14; 17; 18; 21; 24; 25; 28 e 31. FEVEREIRO 2026 - DIAS: 01; 04; 07; 08; 11; 14; 15; 17; 18; 21; 22; 25 e 28. MARÇO 2026 - DIAS: 01; 04; 07; 08; 11; 14; 15; 18; 21; 22; 25; 28 e 29. ABRIL 2026 - DIAS: 01; 03; 04; 05; 08; 11; 12; 15; 18; 19; 21; 22; 24; 25; 26 e 29. MAIO 2026 - DIAS: 01; 02; 03; 06; 09; 10; 13; 16; 17; 20; 23; 24; 27; 30 e 31. JUNHO 2026 - DIAS: 03; 04; 06; 07; 10; 13; 14; 17; 20; 21; 24; 27 e 28. JULHO/ 2026 - DIAS: 01; 04; 05; 08; 11; 12; 15; 18; 19; 22; 25; 26; e 29.
- 9- As espécies que poderão estar presentes no evento são: COLEIRO PAPA-CAPIM (SPOROPHILA CAERULESCENS / NIGRICOLLIS), TRINCA-FERRO (SALTATOR SIMILIS), CANÁRIO DA TERRA (SICALIS FLAVEOLA), BICUDO (ORYZOBORUS MAXIMILIANI), CURIÓ (ORYZOBORUS ANGOLENSIS), TIZIU (VOLATINIA JACARINA) e CHANCHÃO (SPOROPHILA FRONTALIS).
- 10- A presença do Responsável Técnico é obrigatória para a realização do evento.
- 11- Conforme o Plano de Biosseguridade apresentado, este deverá ser rigorosamente seguido, sob pena de suspensão da presente Autorização.
- 12- Todas as questões sanitárias deverão estar alinhadas e serem registradas junto a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do RJ - SEAPPA.

9. PRAZO DE VALIDADE

O presente instrumento tem a sua validade até o dia 29 de julho de 2026, condicionado ao cumprimento total da cláusula 8.

Rio de janeiro, 11 de setembro de 2025

Fabricio e Silva Sepulveda
INEA/NUCFAUNA
ID 5141498

Marco Pinheiro Gonçalves

Rio de Janeiro, 11 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio e Silva Sepulveda, Adjunto**, em 11/09/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **112674818** e o código CRC **5B871192**.

Referência: Processo nº SEI-070002/019879/2025

SEI nº 112674818

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: